



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 04.161/16

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Picuí-PB**

Prefeito Responsável: **Acácio Araújo Dantas**

Patrono/Procurador: **Ravi Vasconcelos da Silva Matos – OAB/PB nº 17.148**

MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2015. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – nº 252/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 04.161/16**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2015**, do **Sr. Acácio Araújo Dantas**, ex-Prefeito Municipal de **Picuí/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da grêgia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Assinado 1 de Novembro de 2018 às 10:06



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 31 de Outubro de 2018 às 17:38



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 1 de Novembro de 2018 às 13:37



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

1 de Novembro de 2018 às 08:40



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Novembro de 2018 às 12:52



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

31 de Outubro de 2018 às 20:33



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL